

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPOEIRA

JERNS – 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPOEIRA

Art. 1º- As competições serão regidas pelas regras oficiais da CBC – Confederação Brasileira de Capoeira, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos JERNS 2026.

Art. 2º- O representante da Escola inscrita na competição poderá participar do congresso técnico e estar presente no momento em que os atletas estiverem competindo.

Parágrafo único - É atribuição do responsável técnico da escola na modalidade, orientar a disciplina e conduta desportiva do atleta.

Art. 3º- Os árbitros serão indicados pela coordenação e subcomissão da modalidade considerando-se a legitimidade destes pela experiência em jogos escolares.

Parágrafo único - As decisões dos árbitros serão irrevogáveis e estes terão total autoridade sobre o controle da competição.

Art. 4º- As competições serão desenvolvidas nas seguintes etapas:

- Individual (Roda)
- Concurso de Ladainha (Cânticos)
- Demonstração por dupla
- Simpósio (Tema livre sobre Capoeira)

Parágrafo único - Nos JERNS serão oferecidas todas as etapas, sendo facultada a participação em toda ou em parte da competição. Observando-se para participar das provas de ladainha e (ou) tema livre tem como pré-requisito participar de prova individual e (ou) dupla

Art. 5º- Na competição, as categorias de idade obedecerão ao Regulamento Geral dos jogos. Na modalidade individual, as categorias de peso obedeceram a seguinte tabela que serão divididas em: Pena, Leve, Médio, Meio Pesado e Pesado.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER
SUBSECRETARIA DO ESPORTE E DO LAZER
COORDENADORIA DO ESPORTE E DO LAZER

CATEGORIAS	PESO PENA	PESO LEVE	PESO MÉDIO	PESO MEIO PESADO	PESO PESADO
MIRIM MASCULINO E FEMININO	ATÉ 35,00 KG	35,01 KG À 42,00 KG	42,01 KG À 47,00 KG	47,01 KG À 52,00 KG	ACIMA DE 52,01 KG
INFANTIL MASCULINO E FEMININO	ATÉ 46,00 KG	46,01 KG À 55,00 KG	55,01 KG À 59,00 KG	59,01 KG À 65,00 KG	ACIMA DE 65,01 KG
JUVENIL MASCULINO E FEMININO	ATÉ 50,00 KG	50,01 KG À 58,00 KG	58,01 KG À 66,00 KG	66,01 KG À 75,00 KG	ACIMA DE 75,01 KG

§ 1º- Em cada categoria de peso nas regionais poderão participar dois atletas de cada escola, caso este número exceda poderá subir para a categoria seguinte até dois atletas de maior peso. Será classificado para fase final, apenas o primeiro colocado em cada prova realizada.

§ 2º- A competição individual obedecerá aos fundamentos, regras e rituais já consagrados pela capoeira, os atletas jogarão 2 (duas) vezes com duração de 1 (um) minuto em cada das seguintes modalidades de jogo

Angola - Jogo de dentro, lento e manhoso, no qual o capoeirista demonstra sua superioridade técnica, estética e de equilíbrio.

São Bento Grande de Angola – Jogo solto, rápido objetivo, no qual o capoeirista demonstra sua superioridade técnica pela conclusão efetiva do jogo.

§ 3º- Os jogos serão determinados de forma aleatória, tal como ocorre na tradição das rodas de capoeira, sendo vetados os jogos entre capoeiristas de uma mesma equipe.

§ 4º- Em nenhuma hipótese serão admitidos golpes que ofendam a integridade física e moral dos atletas, aplicados de forma intencional.

§ 5º- Os atletas serão classificados pelo somatório de pontos (de 0 a 5) atribuídos pelos árbitros em cada jogo.

Art. 6º- O concurso de Ladainha, permitido a participação de um atleta por categoria de idade, que deverá manifestar sua criatividade através da música e da poesia.

§ 1º- As ladainhas deverão ser inéditas (criadas pelos atletas) e entregues no momento da pesagem, 5 cópias digitadas com seus nomes, título, escola e categoria de gênero que deverão ser acompanhadas pelo toque e ritmo de Angola

§ 2º- Os atletas terão 3 minutos para apresentação e receberão pontos pela letra e pela música. Somando-se os pontos destes dois quesitos.

Art. 7º- Na competição por dupla participarão atletas de uma mesma categoria de idade de qualquer categoria de peso que terá oportunidade de demonstrar a criatividade através de um jogo harmonioso. Porém mantendo a tradição da capoeira.

Parágrafo único - As duplas deverão se apresentar sem auxílio de qualquer objeto, contando apenas com o próprio corpo, em um tempo de 2 minutos, sendo um minuto no ritmo de Angola e o outro minuto no ritmo de São Bento Grande, Somando-se os pontos destes dois quesitos as duplas serão formadas entre os atletas de qualquer categoria de peso e inscrita antecipadamente no momento das inscrições das equipes.

Art. 8º- O Simpósio representa oportunidade de um atleta apresentar seu conhecimento teórico em um tema pertinente a capoeira.

Parágrafo único - Os trabalhos deverão ser entregues em 5 cópias com seus nomes, título, escola e categoria de idade e gênero no momento da pesagem, terão um tempo máximo de 08 minutos para apresentação e não haverá tempo para debate. Serão atribuídos pontos 0 a 5 pelo conteúdo do texto e pela apresentação, sendo a nota final o somatório desses dois quesitos

Art. 9º- Nas competições individuais serão observados os seguintes quesitos:

Tradição: Conhecimento e respeito aos fundamentos e rituais da capoeira, jogo conforme o toque e o ritmo corrente, uniforme compatível com a tradição da capoeira, entrada e saída da roda, respeito ao berimbau. Chamadas, emprego adequado da musicalidade da capoeira.

Volume de Jogo: Quantidade e variação dos movimentos utilizados que determinam uma boa utilização do tempo de jogo.

Técnica: Realizações dos movimentos de forma correta e graciosa com interação movimento-ritmo, buscando sua perfeição e efeitos típicos.

Parágrafo único: Para a competição de duplas, será acrescentado o quesito **HARMONIA:** É o entrosamento entre os dois capoeiristas respeitando sincronia dos movimentos e os ritmos do jogo nas ações de ataques, defesas e efeitos típicos.

Art.10-Uniforme da competição deverá ser: Calça branca, camisa branca de mangas curtas sendo permitidas apenas as logo marcas das escolas, com predominância da cor branca sem detalhes de viés ou mangas de outra cor, podendo conter também o nome de patrocinadores sem propaganda política e em nada vem infringir os Art.81 e 82 do Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 11-Os atletas somente poderão participar das provas de tema livre e ladainha se tiverem participado das provas práticas individuais e (ou) em duplas. Os atletas só poderão ser inscritos em uma única modalidade, categoria e naipes. Os atletas só poderão participar da fase final, na modalidade, categoria e naipes que disputou na regional, ou se classificou por seletiva, ou teve qualificada a sua participação como representante da DIREC por ser a única inscrita prova na fase regional.

Art. 12-As regionais serão realizadas e classificarão os atletas para a fase final de acordo com o **Art. 16 dos JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO NORTE – LIII JERNS 2026.**

Art. 13- Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Capoeira e Comissão Técnica Desportiva.